

ANEXO – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO



O presente Laudo Econômico Financeiro (“LAUDO”) é apresentado em cumprimento ao que dispõe o art. 53, III¹, da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falências (“LRJF”) e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da **RURAL COTTON COMERCIO TRANSPORTES E INDUSTRIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.285.406/0001-72, com endereço na Rua 7 de Setembro, 390-Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães - BA, CEP 47.850-000, doravante denominada “**RURAL COTTON**” ou “**RECUPERANDA**” com processo de Recuperação Judicial de número 8006736-66.2024.8.05.0154, que tramita na 1ª Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais e das Rel. de Consumo da Comarca Luís Eduardo Magalhães – Bahia.

O pleno entendimento do presente Laudo se dará quando analisado conjuntamente com o conteúdo do PRJ. O estudo ora apresentado baseou-se em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; e (ii) Demonstrativos financeiros e contábeis, relatórios gerenciais e dados coletados da **RECUPERANDA**.

Pelo que se demonstra abaixo, a **RURAL COTTON**, através do seu Plano de Recuperação Judicial, apresenta viabilidade econômica e financeira a partir das premissas apresentadas no decorrer do presente laudo.

Luís Eduardo Magalhães, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IGOR RIBEIRO MACHADO**
Data: 17/03/2025 16:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Ribeiro Machado - CRA/BA 9449

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:
III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.



Sumário

1.	Escopo	1
2.	Abrangência e Restrição do Trabalho	1
3.	Breve Histórico	3
4.	Modelagem Econômico-Financeira	13
4.1.	Premissas	14
5.	Projeções	15
5.1.	Receita Total	15
5.2.	Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	15
5.3.	Despesas	15
5.4.	Tributos	16
5.5.	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	16
5.6.	Fluxo de Caixa	17
6.	Avaliação de Ativos	17
7.	Encerramento	19



1. ESCOPO

Este Laudo Econômico Financeiro tem como objetivo apresentar e atestar as projeções consolidadas de resultados e de fluxo de caixa da **RURAL COTTON**, fornecendo subsídios ao **PRJ** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III² da LRJF.

2. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

O trabalho desenvolvido foi realizado a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pela **RURAL COTTON**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da **RURAL COTTON** e foram utilizadas na projeção de resultados econômico - financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PRJ**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa da **RURAL COTTON**, e, conseqüentemente, a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PRJ**.

Na realização do laudo, não se atua como perito, auditor, contador, testemunha, conselheiro, gestor, nem mesmo se produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações da própria **RURAL COTTON**.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte da **RURAL COTTON**, seus diretores e sócios, administradores e

² Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.



empregados, foram verdadeiras, precisas e completas.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseadas em fontes externas à gestão da **RURAL COTTON**, fora do nosso controle e do controle da **RECUPERANDA**.

Dessa forma, este **LAUDO** constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, este perito não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste **LAUDO**.

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados as atividades relacionadas à gestão da **RURAL COTTON**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este **LAUDO** é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de dar suporte às informações contidas no **PRJ** do processo em questão.

Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste **LAUDO**, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para o qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste **LAUDO** foram aprovadas pela administração e gestão da **RURAL COTTON** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro dos



negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53 - incisos II e III da LRJF.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), a **RURAL COTTON** se reserva no direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PRJ**.

3. BREVE HISTÓRICO. DA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E DAS CAUSAS DA ATUAL SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA RURAL COTTON. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

a. RURAL COTTON

O início da jornada de José Ricardo Bastos Cezar no segmento do agronegócio se deu como funcionário em uma empresa do setor, onde passou 2 anos no atuando como estoquista, adquirindo conhecimento de logísticas e de gerenciamento de estoque. Posteriormente, avançou para a posição de balanceiro, onde trabalhou por mais 3 anos, adquirindo conhecimento detalhado sobre pesagem de cargas e controle de recursos.

Após concluir sua passagem como balanceiro, José Ricardo iniciou suas atividades em uma Algodoeira. Foi durante os 4 anos em que trabalhou na Algodoeira que José Ricardo percebeu as vastas oportunidades no setor agrícola. Observando de perto as operações na algodoeira, ele identificou um nicho promissor que poderia explorar como empreendedor.

Em 1996, agora com 29 anos, armado com o conhecimento e a experiência acumulados ao longo dos anos, ele decidiu iniciar sua própria carreira como empreendedor na cidade de Primavera, MT. A transição para o comércio e corretagem agrícola foi natural, e sua visão aguçada para os negócios logo o destacou no mercado. José Ricardo se especializou na compra e venda de produtos



agrícolas, estabelecendo rapidamente uma sólida reputação na região, graças à sua habilidade de identificar oportunidades e construir relacionamentos duradouros com clientes e parceiros.

Avançamos para 2005, quando José Ricardo decide mudar-se para Luís Eduardo Magalhães (LEM), atraído pelo potencial promissor da região no setor agrícola. Após alguns anos explorando o mercado local e consolidando sua presença, em 2011, ele constituiu a RURAL COTTON. A empresa nasce com o objetivo de se especializar na compra e venda de produtos agrícolas, aproveitando a vasta experiência de seu fundador no setor. Inicialmente, a RURAL COTTON dedicava-se à comercialização de fribilha de algodão, um produto que José Ricardo já conhecia profundamente, permitindo que ele rapidamente estabelecesse uma base sólida para o crescimento da empresa na região, inclusive atuando com outros subprodutos do algodão, soja e milho.

b. O Crescimento e a Diversificação

Ao longo dos anos, José Ricardo identifica novas oportunidades no horizonte. Em 2012, a RURAL COTTON tomou uma decisão estratégica ao investir na expansão de sua infraestrutura logística com a aquisição de três caminhões. Este movimento visava melhorar a eficiência no transporte de produtos agrícolas, ao mesmo tempo que preparava a empresa para atender um mercado em expansão, reforçando significativamente sua capacidade de distribuição.

Impulsionada por essa base logística fortalecida, em 2013, a RURAL COTTON diversifica suas operações, entrando no mercado de soja, milho, pluma de algodão e caroço de algodão. Essa expansão não apenas amplia o portfólio da empresa, mas também fortalece sua posição no mercado agrícola. A empresa passa a ser reconhecida por sua capacidade de conectar produtores e compradores, oferecendo serviços de corretagem que facilitam negociações mais eficientes e lucrativas. A RURAL COTTON se torna um nome respeitado no setor, com José Ricardo liderando a empresa com sua visão estratégica e experiência de décadas.



c. Razões da Crise Econômico-Financeira

Contudo, em que pese o histórico narrado e todo o esforço realizado pelo Requerente, a RURAL COTTON vem enfrentando dificuldades econômicas significativas que vem se alastrando em toda cadeia produtiva do agronegócio, quando a crise no setor afetou diretamente suas operações. Sendo um elo crucial na cadeia produtiva do agronegócio, a RURAL COTTON tem sentido os impactos negativos dessa crise de maneira acentuada. As flutuações nos preços das commodities, as restrições de crédito e as condições climáticas adversas são alguns dos fatores que contribuíram para o agravamento da situação financeira da empresa. Esses desafios têm gerado um efeito dominó, comprometendo não apenas a capacidade de investimento e expansão da RURAL COTTON, mas também afetando seus parceiros e fornecedores. Diante desse cenário, torna-se imperativo buscar soluções que permitam a continuidade das operações e a recuperação econômica, assegurando que a empresa possa manter sua posição estratégica no setor e continuar contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio como um todo.

O que é agronegócio?



Nesse sentido, em primeiro lugar, é fundamental destacar que o agronegócio brasileiro compõe quase um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e emprega aproximadamente 20 milhões de trabalhadores. Nas últimas quatro décadas, o Brasil se firmou como um dos principais exportadores de alimentos, notabilizando-se pela modernização de seu setor agroindustrial e aumentando cada vez mais a área plantada e sua produção agrícola.

No entanto, os produtores rurais, que são a base dessa cadeia produtiva, enfrentam desafios consideráveis. Cada safra plantada vem sem garantia de preço, expondo os produtores a riscos financeiros variados, principalmente devido aos encargos financeiros anuais assumidos junto aos bancos para viabilizar suas atividades.

A RURAL COTTON, atuando como intermediária e participante fundamental dessa cadeia produtiva, foi diretamente impactada por essas condições adversas. As flutuações nos preços das commodities reduziram as margens de lucro nas operações de corretagem e no transporte, enquanto a incerteza dos preços futuros complicou a negociação de contratos e a garantia de preços estáveis para seus clientes.



01/11/2024, 16:35

QUEBRA RECORDE: Aprosoja Brasil recomenda cautela e prudência aos produtores - Comunicação Aprosoja

Brasília DF, 09/02/2024 – Preocupada com o movimento de queda de preços, combinado com os elevados custos de produção e, infelizmente, com a queda de produtividade na safra atual, a Aprosoja Brasil alerta os produtores de soja e milho sobre a importância de redobrar a cautela e os cuidados antes de fecharem negócios nos próximos meses.

A entidade recomenda aos produtores que adotem prudência, que não realizem vendas imediatas nem vendas futuras, não adiantem compras por pressão das empresas e não façam investimentos ou programação para ampliação de área. Em especial, que não façam compras de fertilizantes, cujos preços aumentaram nas últimas três safras e ainda não voltaram ao patamar normal para uma boa relação de troca. Esta última recomendação vale também para sementes e defensivos.

Leia também: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-cat/preco-da-soja-no-chao-a-quem-interessa-manipular-estimativas-de-safra/>

Com os preços atuais abaixo dos 100 reais por saca, pela primeira vez em três anos, houve, em média, redução de 33% da receita da atividade em comparação com a safra passada. No início do plantio da safra 2023/2024, as contas estavam dando algum lucro ou empatando, em algumas praças, se houvesse uma boa produtividade. Porém, com as perdas em função de fatores climáticos, as margens já estão negativas em muitos estados.

Fonte: [Aprosoja - Agência de notícias](#)

Além disso, a dependência dos produtores de financiamentos bancários, muitas vezes com taxas de juros elevadas, resultou em atrasos nos pagamentos e um aumento na inadimplência, afetando o fluxo de caixa da empresa.

A pandemia de COVID-19 intensificou ainda mais esses desafios, ao causar disrupções significativas na cadeia de suprimentos global, **afetando a logística e o transporte de insumos agrícolas**. Medidas de lockdown e restrições de movimentação resultaram em escassez de mão de obra e aumentaram os custos operacionais. A volatilidade de preços, já presente, foi intensificada pela incerteza econômica global, complicando ainda mais a capacidade da RURAL COTTON de oferecer condições estáveis a seus clientes.



É inegável que o setor do agronegócio tem enfrentado desafios econômicos substanciais nos últimos anos, sendo vulnerável a fatores externos e imprevisíveis, como condições climáticas adversas (secas, chuvas excessivas, frio, granizo, etc.), que exigem investimentos adicionais para manutenção ou recuperação das atividades. Ademais, os preços das commodities, determinados pelo mercado internacional, sofrem frequentes flutuações. No contexto geral, destacam-se os seguintes principais fatores para a atual crise vivenciada pelo agronegócio:

I) Instabilidade no preço das commodities

Devido à importância das exportações para o setor, os produtores rurais ficam expostos ao mercado externo de commodities, que é altamente volátil e sujeito a flutuações cambiais. Especificamente no período abrangido pelos anos de 2022 e os primeiros meses do ano de 2024, houve uma queda significativa nos valores das commodities: **a saca de soja passou de uma média de R\$ 180,00 no ano de 2022 para uma média de R\$ 112,00 na safra 2023/2024, o que importa em uma redução de 38% (trinta e oito por cento) no período;** o preço do milho teve também uma queda acentuada entre o ano de 2021 e 2024, acumulando uma perda próxima de 30% nesse período, **circunstância que impactaram significativamente a operação da RURAL COTTON, tendo em vista o vínculo interdependente que estas operações apresentam, uma vez que, quanto menos produtos circulam, menos há negócios jurídicos em toda a cadeia agrícola.**

II) Instabilidade climática e recorrentes quebras de safra

A natureza desempenha um papel crucial nas crises do setor primário, que há décadas enfrenta variações, e conseqüentemente em todo sistema produtivo, forçando toda a cadeia a recorrer a novos empréstimos para cobrir os prejuízos de uma safra negativa, além de necessitar de novos investimentos para a aquisição de insumos para a safra seguinte.

A seguir, seguem fatos de notório conhecimento, conforme notícia colacionada abaixo:



Mercado da soja no Brasil: queda nos preços

Cenário indica que o complexo soja representará 15,5% do total exportado pelo Brasil

AGROLINK - Aline Merladete

Publicado em 07/06/2024 às 09:38h.

Os preços da **soja** no Brasil registraram uma queda na última semana, com a média gaúcha fechando em R\$ 122,09 por saco, enquanto as principais praças locais mantiveram valores entre R\$ 118,00 e R\$ 119,00 por saco. Nas demais regiões do país, os preços da oleaginosa oscilaram entre R\$ 118,00 e R\$ 120,00 por saco, com algumas áreas sem indicações de cotação. A análise é da Central Internacional de Análises Econômicas e de Estudos de Mercado Agropecuário (CEEMA).

Essa situação exige que os produtores estejam atentos para identificar novas janelas positivas de comercialização da soja ao longo do ano. A manutenção do novo intervalo de preços para a soja no interior do país está entre R\$ 100,00 e R\$ 130,00 por saco, e entre R\$ 135,00 e R\$ 142,00

https://www.agrolink.com.br/noticias/mercado-da-soja-no-brasil-queda-nos-precos_491910.html#:~:text=Este cenário indica que o,segundo dados da Datagro G... 2/3

por saco nos portos. E isso tudo considerando que o câmbio permaneça acima dos R\$ 5,00 por dólar; caso contrário, os preços podem recuar para novos patamares.

Fonte: [Agrolink](https://www.agrolink.com.br)



Considerando que a RURAL COTTON, além de realizar a compra e venda de grãos, é responsável pela entrega dos mesmos, não se pode desconsiderar que a redução nos preços dos fretes, combinada com o aumento nos custos de pedágio, diesel, manutenção e mão de obra, impactou severamente a Requerente, comprometendo significativamente os resultados financeiros da empresa.

Por Roberto Samora, da Reuters
15/04/2024 às 13:25 | Atualizado 15/04/2024 às 15:25



Frete rodoviário cai no 1º tri com vendas lentas na safra de grãos • REUTERS/Paulo Whitaker

Essa queda no frete no primeiro trimestre é incomum, uma vez que a demanda para escoar grãos no Brasil costuma atingir um pico no período, normalmente elevando os preços do transporte, por causa da colheita e comercialização da soja.

Mas neste ano houve uma quebra de safra de soja brasileira, a demanda por transporte de fertilizantes foi menor, enquanto os preços do diesel — importante fator de custo para o transportador — tiveram poucas oscilações.

A comercialização da safra foi lenta, com preços mais baixos da oleaginosa no mercado internacional incentivando produtores a desacelerarem o ritmo de vendas, notou a Argus, empresa especializada em preços e serviços de consultoria.

Fonte: [CNN Brasil](#)



Esses desafios forçaram a RURAL COTTON a reavaliar suas estratégias de mercado e buscar soluções inovadoras para se adaptar às novas realidades econômicas, enquanto tentava manter sua posição no setor. A interconexão entre a pandemia, as flutuações econômicas e os desafios climáticos demonstra como eventos globais podem impactar profundamente o setor agrícola, exigindo resiliência e adaptação contínua.

Diante desse cenário desafiador, e na tentativa de honrar seus compromissos, em 2022/2023, a RURAL COTTON decidiu refinanceir seus três caminhões. **Embora essa estratégia tenha envolvido custos financeiros significativos, foi considerada uma alternativa necessária para injetar recursos na empresa, aliviar a pressão financeira e assegurar a continuidade de suas operações.**

Essa decisão foi vital para proporcionar o fôlego financeiro necessário durante a crise, permitindo à empresa investir em estratégias para superar os obstáculos enfrentados. Na busca por estabilidade financeira em meio a tantas adversidades, o recurso ao capital oneroso de terceiros foi a solução encontrada. Contudo, isso resultou em um esforço de caixa substancial para o pagamento de juros, especialmente em um ano financeiramente desafiador como 2023, onde não houve resultados positivos, conforme constatado nos demonstrativos contábeis.

No final de 2023, a RURAL COTTON enfrenta sua maior crise. O mercado agrícola sofre ainda mais com flutuações econômicas globais, afetando diretamente as operações da empresa. Diversos fatores contribuem para essa instabilidade, incluindo o impacto prolongado da pandemia de COVID-19 e as tensões geopolíticas decorrentes da guerra na Ucrânia. A demanda por produtos agrícolas cai, e os preços dos insumos e commodities se tornam voláteis.

Paralelamente, a guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, intensificou as incertezas no mercado agrícola. A Ucrânia, um dos maiores produtores e exportadores de grãos do mundo, viu sua capacidade de produção e exportação severamente impactada pelo conflito. Isso resultou em aumentos significativos nos preços de commodities, gerando volatilidade nos mercados globais. As



sanções econômicas impostas à Rússia, outro grande exportador de grãos e fertilizantes, exacerbaram ainda mais a situação, afetando a disponibilidade e os preços de insumos essenciais para a agricultura, agravando ainda mais a crise no setor agrícola e, por consequência, na RURAL COTTON. Contribuindo com esse cenário, nos últimos dois anos, a RURAL COTTON enfrentou um aumento significativo no endividamento bancário, o que pressionou ainda mais suas finanças. Os juros pagos também dispararam, registrando só no ano de 2024 quase 400 mil reais desembolsados apenas para o serviço da dívida bancária, número similar ao prejuízo apresentado.

Como consequência, o fluxo de caixa da RURAL COTTON entrou em colapso, resultando em bloqueio de crédito, busca e apreensão de equipamentos e interrupção de parcerias com fornecedores importantes.

Neste cenário, a RURAL COTTON se vê diante de desafios que nunca havia enfrentado antes. A empresa, que sempre foi sinônimo de sucesso e estabilidade, agora precisa se adaptar rapidamente para sobreviver, buscando novas estratégias para contornar a crise, desde a reestruturação interna até a busca por novos mercados e parcerias.

Diante da situação financeira crítica, a RURAL COTTON se vê na imperativa necessidade de recorrer à recuperação judicial. Essa medida não apenas busca solucionar as dívidas acumuladas e as obrigações financeiras pendentes, mas também oferece uma oportunidade para a reorganização e revitalização de suas operações, que desempenham um papel essencial na economia local.

Por isso e também pela indiscutível viabilidade da reorganização e consequente recuperação da Requerente, o seu controlador cumpre o dever indeclinável de requerer a presente medida, uma vez que tem condições de ser resgatado das suas graves, porém transponíveis, dificuldades financeiras.



4. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da RECUPERANDA, nos termos propostos pelo PRJ do qual o presente LAUDO é parte inseparável, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados, e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções foram realizadas para um período de 12 (doze) anos com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria RECUPERANDA em relação ao comportamento de mercado, custos e despesas, e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

Dessa forma, procedemos à projeção consolidada dos resultados operacionais e dos fluxos de caixa futuros da RECUPERANDA para o período em análise através de variáveis operacionais que afetam o negócio. Consideramos um cenário único de projeções, que representa as operações da **RURAL COTTON** conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada, nas condições atuais, do seu mercado de atuação.

A gestão da RECUPERANDA afirma estar comprometida com o direcionamento de todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente, bem como, no posicionamento de mercado visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores.

O planejamento estratégico apresentado pela **RURAL COTTON** não se restringe ao período em análise, sendo certo que o presente trabalho, como acima citado, tem como



horizonte a abrangência determinada pelos incisos II e III, do art. 53, da LRJF, particularmente minimizado pelo perfil de exigibilidade de seu passivo, conforme determinado pelo art. 54 da LRJF.

Com o objetivo de tornarmos inteligível o material aqui apresentado, estamos demonstrando de forma sintética o Demonstrativo de Resultado e o Fluxo de Caixa Projetado para o período em análise, sendo certo podermos fornecer informações adicionais, desde que, pertinentes e esclarecedoras a qualquer parte legitimamente interessada, salvaguardados os aspectos sigilosos da gestão da RECUPERANDA. Para tanto, faz-se necessário o envio de e-mail para o administrador judicial do referido processo de recuperação judicial, o qual será respondido dentro da maior brevidade possível.

4.1 PREMISSAS

As seguintes premissas foram utilizadas na modelagem do presente **Laudo Econômico Financeiro**:

- a. Todos os valores estão apresentados em Reais;
- b. As projeções realizadas consideram as variações inflacionárias, de 5,5% para os lançamentos a débito;
- c. As projeções realizadas das receitas de vendas consideram variação positiva de 35% entre o ano 1 e ano 2, e variações positivas de 6% nos demais anos;
- d. As projeções tiveram os centavos ocultados em sua apresentação.
- e. As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes;
- f. Para amortização do passivo sujeito aos efeitos do **PRJ** em análise, foram utilizados como parâmetros aqueles apresentados na proposta de pagamento aos credores de cada uma de suas respectivas classes, tomando-se por base os valores apresentados na 1ª lista de credores publicada

14



pelo administrador judicial, a saber.

5. PROJEÇÕES

As projeções a serem realizadas englobam receitas, custos, despesas e tributos, servindo como importantes ferramentas para o planejamento e a tomada de decisões estratégicas. É fundamental entender que estas são estimativas baseadas em dados e premissas atuais, e, como tal, estão sujeitas a variações. Embora as previsões busquem ser o mais precisas possível, diversos fatores externos e internos podem influenciar o cenário econômico, resultando em possíveis discrepâncias entre o projetado e o realizado. Portanto, recomenda-se que as informações projetadas sejam utilizadas como guia, mantendo-se abertura e flexibilidade para ajustes conforme surgimento de novas informações e circunstâncias.

5.1 RECEITA TOTAL

A base utilizada para a projeção da receita operacional bruta foi o planejamento comercial, que por sua vez se lastreou na receita histórica e na estratégia de recuperação adotada pela **RURAL COTTON**.

5.2 CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA (CMV)

O Custo de Mercadorias Vendidas foi projetado com base em valores históricos já praticados pela **RURAL COTTON**.

5.3 DESPESAS

As despesas contemplam os seguintes itens: mão de obra, encargos sociais, serviços de terceiros, recuperação judicial, utilidades (água, telefone e internet, etc), aluguéis, softwares,



material de escritório, financeiras, entre outras.

5.4 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Sobre o lucro do período foram utilizadas as respectivas alíquotas de IRPJ e CSLL para calcular a incidência dos tributos diretos, em conformidade com o regime tributário adotado pela RECUPERANDA.

5.5 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

	2025		2026		2027		2028		2029		2030	
Receita Bruta	R\$	1.133.131	R\$	1.498.406	R\$	1.588.311	R\$	1.683.609	R\$	1.784.626	R\$	1.891.703
Receitas de Vendas (Grãos e Algodões)	R\$	1.025.131	R\$	1.383.926	R\$	1.466.962	R\$	1.554.980	R\$	1.648.278	R\$	1.747.175
Receita de Arrendamento	R\$	108.000	R\$	114.480	R\$	121.349	R\$	128.630	R\$	136.348	R\$	144.528
CMV	R\$	963.623	R\$	1.300.891	R\$	1.378.944	R\$	1.461.681	R\$	1.549.382	R\$	1.642.345
Margem Bruta	R\$	169.508	R\$	197.516	R\$	209.367	R\$	221.929	R\$	235.244	R\$	249.359
Despesas	R\$	167.701	R\$	191.925	R\$	177.796	R\$	186.818	R\$	196.353	R\$	206.429
Operacionais	R\$	24.000	R\$	25.320	R\$	26.713	R\$	28.182	R\$	29.732	R\$	31.367
Pessoal	R\$	125.023	R\$	131.899	R\$	93.494	R\$	98.636	R\$	104.061	R\$	109.785
Administrativas	R\$	18.678	R\$	34.706	R\$	52.439	R\$	55.324	R\$	58.366	R\$	61.577
Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	5.150	R\$	4.676	R\$	4.193	R\$	3.701
Lucro Bruto	R\$	1.807	R\$	5.591	R\$	31.570	R\$	35.111	R\$	38.892	R\$	42.930
IRPJ	R\$	271	R\$	-	R\$	4.736	R\$	5.267	R\$	5.834	R\$	6.439
CSLL	R\$	163	R\$	-	R\$	2.841	R\$	3.160	R\$	3.500	R\$	3.864
Lucro Líquido	R\$	1.373	R\$	5.591	R\$	23.993	R\$	26.684	R\$	29.558	R\$	32.626

	2031		2032		2033		2034		2035		2036	
Receita Bruta	R\$	2.005.206	R\$	2.125.518	R\$	2.253.049	R\$	2.388.232	R\$	2.531.526	R\$	2.683.417
Receitas de Vendas (Grãos e Algodões)	R\$	1.852.006	R\$	1.963.126	R\$	2.080.913	R\$	2.205.768	R\$	2.338.114	R\$	2.478.401
Receita de Arrendamento	R\$	153.200	R\$	162.392	R\$	172.136	R\$	182.464	R\$	193.412	R\$	205.016
CMV	R\$	1.740.885	R\$	1.845.338	R\$	1.956.059	R\$	2.073.422	R\$	2.197.828	R\$	2.329.697
Margem Bruta	R\$	264.320	R\$	280.180	R\$	296.990	R\$	314.810	R\$	333.698	R\$	353.720
Despesas	R\$	217.079	R\$	228.333	R\$	240.224	R\$	252.788	R\$	266.063	R\$	280.087
Operacionais	R\$	33.092	R\$	34.912	R\$	36.832	R\$	38.858	R\$	40.995	R\$	43.250
Pessoal	R\$	115.823	R\$	122.193	R\$	128.914	R\$	136.004	R\$	143.484	R\$	151.376
Administrativas	R\$	64.963	R\$	68.536	R\$	72.306	R\$	76.283	R\$	80.478	R\$	84.904
Financeiras	R\$	3.201	R\$	2.691	R\$	2.172	R\$	1.643	R\$	1.105	R\$	557
Lucro Bruto	R\$	47.241	R\$	51.847	R\$	56.766	R\$	62.022	R\$	67.636	R\$	73.633
IRPJ	R\$	7.086	R\$	7.777	R\$	8.515	R\$	9.303	R\$	10.145	R\$	11.045
CSLL	R\$	4.252	R\$	4.666	R\$	5.109	R\$	5.582	R\$	6.087	R\$	6.627
Lucro Líquido	R\$	35.903	R\$	39.404	R\$	43.143	R\$	47.137	R\$	51.403	R\$	55.961



5.6 FLUXO DE CAIXA

	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo Inicial	R\$ -	R\$ 1.373	R\$ 6.964	R\$ 5.104	R\$ 5.462	R\$ 8.210
Entradas	R\$ 1.133.131	R\$ 1.498.406	R\$ 1.588.311	R\$ 1.683.609	R\$ 1.784.626	R\$ 1.891.703
Receitas de Vendas (Grãos e Algodões)	R\$ 1.025.131	R\$ 1.383.926	R\$ 1.466.962	R\$ 1.554.980	R\$ 1.648.278	R\$ 1.747.175
Receitas de Arrendamento	R\$ 108.000	R\$ 114.480	R\$ 121.349	R\$ 128.630	R\$ 136.348	R\$ 144.528
Saídas	R\$ 1.131.758	R\$ 1.492.816	R\$ 1.590.170	R\$ 1.683.252	R\$ 1.781.878	R\$ 1.886.379
Pagamentos a Fornecedores	R\$ 963.623	R\$ 1.300.891	R\$ 1.378.944	R\$ 1.461.681	R\$ 1.549.382	R\$ 1.642.345
Despesas Operacionais	R\$ 24.000	R\$ 25.320	R\$ 26.713	R\$ 28.182	R\$ 29.732	R\$ 31.367
Despesas com Pessoal	R\$ 125.023	R\$ 131.899	R\$ 93.494	R\$ 98.636	R\$ 104.061	R\$ 109.785
Despesas Administrativas	R\$ 18.678	R\$ 34.706	R\$ 52.439	R\$ 55.324	R\$ 58.366	R\$ 61.577
Amortizações do Endividamento Bancário	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003
Despesas Tributárias	R\$ 434	R\$ -	R\$ 7.577	R\$ 8.427	R\$ 9.334	R\$ 10.303
Saldo Final	R\$ 1.373	R\$ 6.964	R\$ 5.104	R\$ 5.462	R\$ 8.210	R\$ 13.535

	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Saldo Inicial	R\$ 13.535	R\$ 21.636	R\$ 32.728	R\$ 47.040	R\$ 64.817	R\$ 86.322
Entradas	R\$ 2.005.206	R\$ 2.125.518	R\$ 2.253.049	R\$ 2.388.232	R\$ 2.531.526	R\$ 2.683.417
Receitas de Vendas (Grãos e Algodões)	R\$ 1.852.006	R\$ 1.963.126	R\$ 2.080.913	R\$ 2.205.768	R\$ 2.338.114	R\$ 2.478.401
Receitas de Arrendamento	R\$ 153.200	R\$ 162.392	R\$ 172.136	R\$ 182.464	R\$ 193.412	R\$ 205.016
Saídas	R\$ 1.997.104	R\$ 2.114.426	R\$ 2.238.737	R\$ 2.370.455	R\$ 2.510.021	R\$ 2.657.902
Pagamentos a Fornecedores	R\$ 1.740.885	R\$ 1.845.338	R\$ 1.956.059	R\$ 2.073.422	R\$ 2.197.828	R\$ 2.329.697
Despesas Operacionais	R\$ 33.092	R\$ 34.912	R\$ 36.832	R\$ 38.858	R\$ 40.995	R\$ 43.250
Despesas com Pessoal	R\$ 115.823	R\$ 122.193	R\$ 128.914	R\$ 136.004	R\$ 143.484	R\$ 151.376
Despesas Administrativas	R\$ 64.963	R\$ 68.536	R\$ 72.306	R\$ 76.283	R\$ 80.478	R\$ 84.904
Amortizações do Endividamento Bancário	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003	R\$ 31.003
Despesas Tributárias	R\$ 11.338	R\$ 12.443	R\$ 13.624	R\$ 14.885	R\$ 16.233	R\$ 17.672
Saldo Final	R\$ 21.636	R\$ 32.728	R\$ 47.040	R\$ 64.817	R\$ 86.322	R\$ 111.837

6. AVALIAÇÃO DE ATIVOS

É fundamental destacar que todas as informações relacionadas aos ativos avaliados foram fornecidas pela empresa com a finalidade exclusiva desta avaliação. Durante o processo, foram conduzidas pesquisas utilizando fontes amplamente reconhecidas no mercado, além de consultas a marketplaces consolidados, visando comparar os valores de mercado de ativos similares.

Alguns dos ativos avaliados foram encontrados nessas fontes, permitindo uma comparação



direta com os valores informados. Além disso, reconhecemos que a empresa, como proprietária, possui conhecimento direto e detalhado sobre as especificidades de cada item, como o estado de conservação, customizações, histórico de uso e outros fatores que podem influenciar diretamente o valor de mercado.

Portanto, considerou-se válida a utilização dos valores fornecidos pela empresa, complementados pelas referências encontradas durante a pesquisa, para compor a avaliação apresentada neste relatório.

Fontes de Pesquisa Utilizadas: Tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) – Referência nacional para avaliação de veículos comerciais.

Relação de Ativos da Recuperanda			
Descrição do Bem	Placa	Ano	Valor *
Caminhão Man TGX	OUY-0443	2012/2013	R\$ 206.492,00
Caminhão Man TGX	OUI-0E41	2013/2013	R\$ 206.492,00
Caminhão Man TGX	OZO-0444	2013/2013	R\$ 206.492,00
TOTAL			R\$ 619.476,00

* Valores extraídos da tabela FIPE (<https://veiculos.fipe.org.br/>)



TWEET

SHARE

SHARE

BUSCA

INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES
	PESQUISAR IMPRIMIR COPIAR URL Mês de referência: março de 2025 Código Fipe: 524001-8 Marca: MAN Modelo: TGX 29.440 6x4 2p (diesel)(E5) Ano Modelo: 2013 Autenticação k4fprwmxkzcqb Data da consulta segunda-feira, 17 de março de 2025 15:53 Preço Médio R\$ 206.492,00		



7. ENCERRAMENTO

A RURAL COTTON enfrentou uma série de desafios nos últimos anos, incluindo a instabilidade nos preços das commodities, quebras de safra e os impactos da pandemia de COVID-19. No entanto, a empresa demonstrou resiliência ao longo de sua trajetória, adaptando-se às mudanças do mercado e buscando soluções inovadoras para manter suas operações.

A Recuperação Judicial representa uma oportunidade crucial para a RURAL COTTON reorganizar suas finanças, renegociar suas dívidas e implementar um plano de reestruturação que permita a retomada do crescimento sustentável. Este processo não apenas beneficia a empresa, mas também seus credores, fornecedores, colaboradores e a comunidade local, que dependem da continuidade das operações da **RURAL COTTON**.

Em suma, o presente Laudo Econômico-Financeiro reafirma a viabilidade da RURAL COTTON e destaca a importância da Recuperação Judicial como um caminho para a sustentabilidade e o crescimento futuro. A empresa está preparada para enfrentar os desafios que se apresentam e confia em sua capacidade de honrar seus compromissos e gerar valor para todos os seus stakeholders.

